



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade constante de implantação de subestação aérea em escolas municipais, o Município não disponibiliza de mão obra para executar tais obras. A demanda é contínua e significativa por melhorias em suas estruturas públicas, visando proporcionar espaços adequados e seguros para o desenvolvimento das atividades governamentais e para melhoria da eficiência energética e o atendimento ao interesse público.

Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de fevereiro de 2024.

VALTEIR RODRIGUES CARVALHO
Secretário Municipal de Obras